

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano X • Edição N° 2.273 • Quarta-Feira, 20 de Outubro de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILA

Processo - 28.302/2019. Contrato Administrativo - 001/2021. Objeto - Prestação de Serviços Financeiros de pagamento de fornecedores, colaboradores, e arrecadação de tributos e demais receitas. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A.

A Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos faz registrar com base no Art. 65 §8º da Lei nº 8.666/93 a devida Transformação e atualização da Dotação Orçamentária da Cláusula Oitava do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros de pagamento de fornecedores, colaboradores, e arrecadação de tributos e demais receitas, em virtude do atendimento a Lei Complementar nº 277, de 30 de junho de 2021, que alterou a Lei Complementar nº 269/2020, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 272/2021, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá, passando a constar as seguintes alterações:

Onde se lê "por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos e de Projetos Estratégicos", leia-se: "por intermédio da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos".

Transferência dos recursos orçamentários da transformada Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos para Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, conforme Art. 8º, Inciso I, Alínea "b":

43.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

43.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PRAJETOS ESTRATÉGICOS

43.10.16.482.0103.4.183 - Gerenciamento de Projetos Estratégicos

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Assinatura: 15/10/2021.

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Projetos Estratégicos.

Aviso de Reabertura com 1º Adendo

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura com 1º adendo ao Pregão Eletrônico nº 57/2021 - Processo nº 11.253/2021.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 57/2021 - Processo nº 11.253/2021

Objeto: aquisição de material permanente (aparelho de ultrassonografia), para atender a demanda emergencial do Centro de Saúde da Mulher Dr. Nicolau Fragelli. Recebimento das Propostas: ás 08:00 horas do dia 22 de outubro de 2021 ao dia 04 de novembro de 2021 às 09h00.

Abertura das Propostas: 11:30 horas do dia 04 de novembro de 2021 (horário de Brasília).

Editor: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/>, ou mediante solicitação no e-mail licitacaocorumbams@gmail.com

Corumbá / MS, 20 de outubro de 2021.

(a) Emilene Pereira Garcia - Gerente de Compras e Licitação.

Extrato de Termo de Homologação - PE 52/2021

Processo: 11.988/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representado pela Sra. AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES e a EMPRESA SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e derivados), para atender os serviços que compõem o Bloco de Proteção Social Básica e Especial de Média e alta Complexidade.

Valores Registrados:

7635	Item	Código	SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBÁ - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232- 4267Fax: 3232- 7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	------	--------	--	---------	------------	-------------------	-------------



Marcelo Aguilar Junes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Junes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Junes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antônio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditória-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaíd
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto N°1.061, de
25/06/2012



	CARNE BOVINA (DE 2º MÓIDA) CARNE BOVINA (DE 2ª MÓIDA) - (acém, paleta e músculo), no máx 10% de gordura, livre de aparas, resfriada, aspecto firme, na cor vermelho vivo, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acond. em embalagem plástica, registro SIF e informações, estampados na embalagem. Marca: fri carne CARNE BOVINA (DE 2Âº MÓADA) LINGUIÇA (TIPO TOSCANA) LINGUIÇA (TIPO TOSCANA) - congelada, fator de correção máximo de 5%, embalagem a vácuo, polietileno, resistente, incolor		CARNE BOVINA (PATINHO) - EM BIFE CARNE BOVINA (PATINHO) - EM BIFE-CARNE BOVINA (PATINHO) - EM BIFE cortada em bife, conforme solicitação da nutricionista, os cortes e preparo da mesma deve ser feito com no máximo 12 horas de antecedência		
1	004.016.002	KG.	2340	31,19	72.984,60
				10	004.016.050
				KG.	432
				39,45	17.042,40
5	004.016.017	KG.	780	18,93	14.765,40
					PATINHO
7	004.016.044	KG.	1632	31,02	50.624,64



		LINGUIÇA CALABRESA KG Lingüica tipo calabresa confeccionada com carne suína, carne mecanicamente separada de aves, água, sal, maltodextrina, proteínas texturizada de soja, extrato de arroz fermentado, açúcar, pimenta calabresa, condimento natural, estabilizante polifosfato de sódio (INS 452), antioxidante eritorbato de sódio (INS 316), acidulante ácido cítrico (INS 330), realçador de sabor glutamato monossódico (INS 621) e conservadores: Nitrito de sódio (INS 250) e nitrato de sódio (INS 251) e aroma natural acondicionadas originalmente pelo fabricante em embalagens de polipropileno transparente contendo marca, identificação do produto, ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso líquido estampados no corpo da embalagem, contendo no mínimo 1 kg. Marca: bello LINGUIÃA Total do Proponente	KG.	720	17,94	12.916,80	
11	004.016.058						168.333,84

Data da Assinatura: 19/10/2021.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 241/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- ADRIANA MARIA DOS SANTOS SALES, matrícula 6359, Técnico de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 20/08/2020 e término em 26/08/2020, conforme processo nº 20227/2020 de 04/09/2020;

- ALCIDES GALHARTE NETO, matrícula 3425, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 20309 de 08/09/2020;

- AUGUSTO CESAR DE SANTANA HURTADO, matrícula 3972, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 03/08/2020 e término em 07/08/2020, conforme processo nº 20360/2020 de 08/09/2020;

- CAMILA DE ARRUDA ROCHA, matrícula 12748, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 31/08/2020 e término em 10/09/2020, conforme processo nº 20003/2020 de 02/09/2020;

- CARLOS ANISIO WEIDAS, matrícula 6279, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 08 (oito) dias, com início em 21/07/2020 e término em 28/07/2020, conforme processo nº 19970/2020 de 01/09/2020;

- CLAUDIA COUTO DE BARROS, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 02/09/2020 e término em 11/09/2020, conforme processo nº 20218/2020 de 04/09/2020;

- CLAUDINEY VIEIRA DE ARRUDA, matrícula 7883, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 13/08/2020 e término em 19/08/2020, conforme processo nº 20351/2020 de 08/09/2020;

- FERNANDO RODRIGUEZ DA SILVA, matrícula 9248, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 17/08/2020 e término em 26/08/2020, conforme processo nº 19931/2020 de 01/09/2020;

- MÁRCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 3283, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 30 (trinta) dias, com início em 23/08/2020 e término em 21/09/2020, conforme processo nº 19968/2020 de 01/09/2020;

- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 31/07/2020 e término em 13/08/2020, conforme processo nº 20314/2020 de 08/09/2020;

- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 07 (sete) dias, com início em 14/08/2020 e término em 20/08/2020, conforme processo nº 20312/2020 de 08/09/2020;

- MICHAEL DE SOUZA TOLEDO, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 21/08/2020 e término em 30/08/2020, conforme processo nº 20315/2020 de 08/09/2020;

- RODRIGO DALTRÔ SAMANIEGO, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 18/08/2020 e término em 21/08/2020, conforme processo nº 19928/2020 de 01/09/2020;

- ROSARETE PAES DOS SANTOS MOREIRA, matrícula 8863, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 29/07/2020 e término em 04/08/2020, conforme processo nº 20368/2020 de 08/09/2020;

- ROSELAINÉ COVO TEIXEIRA, matrícula 6037, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 25/08/2020 e término em 29/08/2020, conforme processo nº 19972/2020 de 01/09/2020;

- SIMONI SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 6963, Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 27/07/2020 e término em 10/08/2020, conforme processo nº 20362/2020 de 08/09/2020;

- VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO, matrícula 9928, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 10 (dez) dias, com inicio em 26/08/2020 e término em 04/09/2020, conforme processo nº 19984/2020 de 01/09/2020;

- VANESSA FERREIRA ARAÚJO FRANCO, matrícula 13292, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com inicio em 26/08/2020 e término em 04/09/2020, conforme processo nº 19984/2020 de 01/09/2020;

- VIVIANE ALGEMIRA HELEMBERGER FLORES, matrícula 7881, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com inicio em 20/07/2020 e término em 24/07/2020, conforme



processo nº 20356/2020 de 08/09/2020;

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 242/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 15/06/2020 e término em 29/06/2020, conforme processo nº 23067/2020 de 15/10/2020;

- **CLAUDIA COUTO DE BARROS**, matrícula 1986, Técnico de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 01/10/2020 e término em 15/10/2020, conforme processo nº 22175/2020 de 01/10/2020;

- **CRISTIANE NASCIMENTO**, matrícula 12765, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 05/10/2020 e término em 11/10/2020, conforme processo nº 22559/2020 de 06/10/2020;

- **DAMIANA FARDIN**, matrícula 4970, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 17/09/2020 e término em 15/12/2020, conforme processo nº 22662/2020 de 07/10/2020;

- **EDVALDO BARBA CASTEDO**, matrícula 9441, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 14 (quatorze) dias, com início em 14/10/2020 e término em 27/10/2020, conforme processo nº 23571/2020 de 21/10/2020;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 09 (nove) dias, com início em 10/08/2020 e término em 18/08/2020, conforme processo nº 23863/2020 de 26/10/2020;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 24/08/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 23862/2020 de 26/10/2020;

- **FELIPE CASTILHO DA SILVA**, matrícula 6845, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 04 (quatro) dias, com início em 11/09/2020 e término em 14/09/2020, conforme processo nº 22269/2020 de 01/10/2020;

- **HONAPIO CARVALHO NETO**, matrícula 3247, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 29/09/2020 e término em 08/10/2020, conforme processo nº 22538/2020 de 06/10/2020;

- **JOSE JUNIOR ARANDA SENA**, matrícula 7443, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 08 (oito) dias, com início em 14/08/2020 e término em 21/08/2020, conforme processo nº 22536/2020 de 06/10/2020;

- **JOSE LIMA COSTA**, matrícula 3522, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 06 (seis) dias, com início em 17/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 21882/2020 de 28/09/2020;

- **JOSE MARCIO DE SOUZA**, matrícula 3731, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 06/10/2020 e término em 20/10/2020, conforme processo nº 22650/2020 de 07/10/2020;

- **LEILANE HELENA DE FREITAS ESTEVES**, matrícula 6718, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 30/09/2020 e término em 09/10/2020, conforme processo nº 23360/2020 de 19/10/2020;

- **LOURDES DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 4189, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 14/09/2020 e término em 24/09/2020, conforme processo nº 21939/2020 de 29/09/2020;

- **MARIA DO SOCORRO NOVAES VILAS DA SILVA**, matrícula 1798, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 04/10/2020 e término em 10/10/2020, conforme processo nº 23854/2020 de 26/10/2020;

- **MERCY RAMOS GOMES**, matrícula 5601, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/10/2020 e término em 12/11/2020, conforme processo nº 23291/2020 de 19/10/2020;

- **MICHAEL DE SOUZA TOLEDO**, matrícula 9433, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 16 (dezesseis) dias, com início em 14/09/2020 e término em 29/09/2020, conforme processo nº 21845/2020 de 25/09/2020;

- **NADJA SANTANA BISPO DE SOUZA**, matrícula 7449, Técnica de Atividades Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, 30 (trinta) dias, com início em 23/09/2020 e término em 22/10/2020, conforme processo nº 22203/2020 de 01/10/2020;

- **RAISSA DE ALMEIDA VARELA ZINSLY**, matrícula 9990, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Governo, 30 (trinta) dias, com início em 13/10/2020 e término em 11/11/2020, conforme processo nº 23115/2020 de 15/10/2020;

- **RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 6329, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 08/09/2020 e término em 17/09/2020, conforme processo nº 21884/2020 de 28/09/2020;

- **RITA DE CASSIA BEZERRA DA SILVA**, matrícula 6329, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 05 (cinco) dias, com início em 16/09/2020 e término em 20/09/2020, conforme processo nº 21883/2020 de 28/09/2020;

- **SHEILANE FERNANDES CHAVES**, matrícula 2914, Técnica de Atividades Organizacionais II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 12 (doze) dias, com início em 13/09/2020 e término em 24/09/2020, conforme processo nº 21862/2020 de 28/09/2020;

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021
RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 243/2021.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
 PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES
 MUNICIPAIS.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ALDA LÚCIA LEONES PEREIRA**, matrícula 9897, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 20/07/2020 e término em 03/08/2020, conforme processo nº 23981/2020 de 27/10/2020;

- **ANA CAROLINE FRETES PAZ**, matrícula 12639, Técnica de Organização Escolar II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 23878/2020 de 26/10/2020;

- **ANA LÚCIA DE VASCONCELLOS PEREIRA**, matrícula 9302, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 07/10/2020 e término em 05/12/2020, conforme processo nº 24111/2020 de 28/10/2020;

- **APARECIDA JARD DE AQUINO**, matrícula 9583, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 06/09/2020 e término em 12/09/2020, conforme processo nº 24124/2020 de 28/10/2020;

- **ARILDO RAMOS DAS NEVES**, matrícula 6619, Técnico de Saúde Pública II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 20/07/2020 e término em 30/07/2020, conforme processo nº 24019/2020 de 27/10/2020;



- **CAMILA ESTEOCLE ELAGE**, matrícula 6926, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 05/09/2020 e término em 04/10/2020, conforme processo nº 24024/2020 de 27/10/2020;

- **ELIANE SANTANA ABDALA URQUIZA**, matrícula 9588, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 11/09/2020 e término em 17/09/2020, conforme processo nº 24117/2020 de 28/10/2020;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 20/07/2020 e término em 27/07/2020, conforme processo nº 23873/2020 de 26/10/2020;

- **ELIANE VILANOVA DA SILVA**, matrícula 7143, Gestora de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/07/2020 e término em 06/08/2020, conforme processo nº 23875/2020 de 26/10/2020;

- **HONAPIO CARVALHO NETO**, matrícula 3247, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 15 (quinze) dias, com início em 17/09/2020 e término em 01/10/2020, conforme processo nº 23982/2020 de 27/10/2020;

- **JOSÉ MAURO DOS SANTOS RABELO**, matrícula 6987, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 182 (cento e oitenta e dois) dias, com início em 29/09/2020 e término em 29/03/2021, conforme processo nº 23994/2020 de 27/10/2020;

- **KATIA MARIA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 6958, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 28/08/2020 e término em 06/09/2020, conforme processo nº 24145/2020 de 28/10/2020;

- **KELLY CRISTINA VARGAS DE ANDRADE**, matrícula 2259, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 14 (quatorze) dias, com início em 17/08/2020 e término em 30/08/2020, conforme processo nº 24122/2020 de 28/10/2020;

- **LAIZA DIAS MACIEL**, matrícula 9614, Cirurgião-dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 08/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 24014/2020 de 27/10/2020;

- **LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUNÇÃO**, matrícula 6916, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 08 (oito) dias, com início em 03/08/2020 e término em 10/08/2020, conforme processo nº 23991/2020 de 27/10/2020;

- **MAIKON DE ALMEIDA VARELA**, matrícula 9130, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e de Projetos Estratégicos, 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 01/10/2020 e término em 14/11/2020, conforme processo nº 23883/2020 de 26/10/2020;

- **NADIA DA SILVA LOZADA**, matrícula 6180, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/09/2020 e término em 06/10/2020, conforme processo nº 23984/2020 de 27/10/2020;

- **NILO RODRIGUES LAROCCA**, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 14/08/2020 e término em 12/09/2020, conforme processo nº 23884/2020 de 26/10/2020;

- **NILO RODRIGUES LAROCCA**, matrícula 5594, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 13/09/2020 e término em 11/11/2020, conforme processo nº 23987/2020 de 27/10/2020;

- **PEDRO LUIZ QUIDA JULIO**, matrícula 12590, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 12/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 24128/2020 de 28/10/2020;

- **THAIS REGINA MARIA DE FREITAS**, matrícula 7421, Gestora de Atividades Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 11/10/2020 e término em 09/11/2020, conforme processo nº 24133/2020 de 28/10/2020;

- **VERGÍLIA PAULA MAGALHÃES**, matrícula 6628, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 14 (quatorze) dias, com início em 20/10/2020 e término em 02/11/2020, conforme processo nº 23895/2020 de 26/10/2020.

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2021.

**EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021**

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 244/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 368, de 01 de Julho de 2021, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 06/08/2020 e término em 04/09/2020, conforme processo nº 24183/2020 de 28/10/2020;

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/09/2020 e término em 03/10/2020, conforme processo nº 24199/2020 de 28/10/2020;

- **ADALGIZA ORTIZ DE SOUZA**, matrícula 9199, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/10/2020 e término em 02/11/2020, conforme processo nº 24200/2020 de 28/10/2020;

- **CARLA RENATA COELHO SEREJO**, matrícula 10966, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 30/09/2020 e término em 09/10/2020, conforme processo nº 24179/2020 de 28/10/2020;

- **CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 6681, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 30/09/2020 e término em 14/10/2020, conforme processo nº 24236/2020 de 28/10/2020;

- **DANIEL VALLE DE SOUZA**, matrícula 3638, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, 10 (dez) dias, com início em 25/09/2020 e término em 04/10/2020, conforme processo nº 24264/2020 de 28/10/2020;

- **EDIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 10631, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 01/09/2020 e término em 15/09/2020, conforme processo nº 24250/2020 de 28/10/2020;

- **EDIANE DE OLIVEIRA GARCIA**, matrícula 10631, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 17/09/2020 e término em 01/10/2020, conforme processo nº 24253/2020 de 28/10/2020;

- **ELIANE AYALA BANEGAS**, matrícula 3246, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 23 (vinte e três) dias, com início em 27/08/2020 e término em 18/09/2020, conforme processo nº 24175/2020 de 28/10/2020;

- **EYLVELTON DA SILVA**, matrícula 2858, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 22 (vinte e dois) dias, com início em 25/08/2020 e término em 15/09/2020, conforme processo nº 24174/2020 de 28/10/2020;

- **GELSON DE CAMPOS**, matrícula 7910, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com inicio em 13/10/2020 e término em 19/10/2020, conforme processo nº 24241/2020 de 28/10/2020;

- **KEYLA DE BRITO SILVA**, matrícula 4991, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 28/09/2020 e término em 26/11/2020, conforme processo nº 24169/2020 de 28/10/2020;

- **LORIVAL GUIMARÃES SAITO**, matrícula 9252, Agente de Atividades de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 09/10/2020 e término em 13/10/2020, conforme processo nº 24242/2020 de 28/10/2020;

- **MARIA ELENA IVAQUIA MACHADO GARCIA**, matrícula 8872, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com inicio em 10/09/2020 e término em 16/09/2020, conforme processo nº 24182/2020 de 28/10/2020;

- **MARICLEIDE NEVES BARBOZA DE OLIVEIRA**, matrícula 1669, Analista de Gestão Governamental, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 14 (quatorze) dias, com inicio em 20/10/2020 e término em 02/11/2020, conforme



processo nº 24265/2020 de 28/10/2020;

- **MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA**, matrícula 9831, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 25/09/2020 e término em 04/10/2020, conforme processo nº 24239/2020 de 28/10/2020;

- **RODRIGO DALTO SAMANIEGO**, matrícula 10532, Profissional de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 05/10/2020 e término em 09/10/2020, conforme processo nº 24170/2020 de 28/10/2020;

- **ROGÉRIO DE SOUZA BARRETO**, matrícula 6483, Agente de Atividade de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 05/09/2020 e término em 22/09/2020, conforme processo nº 24148/2020 de 28/10/2020;

- **SIMONI SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 6963, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 18 (dezoito) dias, com início em 08/08/2020 e término em 25/08/2020, conforme processo nº 24146/2020 de 28/10/2020;

- **SORAIDE GARCIA CEJAS**, matrícula 6623, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 26/10/2020 e término em 24/11/2020, conforme processo nº 24268/2020 de 28/10/2020;

- **VICENTINA BENEDITA DE ARRUDA FONSECA**, matrícula 9217, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 10 (dez) dias, com início em 19/09/2020 e término em 28/09/2020, conforme processo nº 24252/2020 de 28/10/2020.

Corumbá, MS, 18 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA "P" Nº 368 DE 01/07/2021

FUNPREV

RESOLUÇÃO N° 238, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 5487/2018 oriundo do Processo nº. 225.034/2017, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ que tem como objeto a REFERENTE À DESPESA POR 10 (dez) MESES, DECORRENTE DE REAJUSTAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES (MULTIFUNCIONAL, SCANNER, FRAGMENTADORA E OUTROS), CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE PAPEL, INSUMOS ORIGINAIS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA. CONFORME 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 5487/2018 - PROCESSO N°. 225.034/2017.

Art. 2º Fica designada o servidor **Hélvio de Barros Junqueira**, matrícula nº. 3088, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º Fica designado a servidora **Christiane Gomes Machado Viana**, matrícula 4151 para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 01/2014.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO N° 237, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do

Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2019 oriundo do Processo nº. 37.775/2018, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para o gerenciamento via internet, da frota de veículos e maquinários, abrangendo o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S-10), por demanda, em rede de postos credenciados, por meio de sistema eletrônico, com cartão magnético, com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos e maquinários de responsabilidade do Município de Corumbá/MS, destinados a atender a demanda dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Fica designada o servidor **Hélvio de Barros Junqueira**, matrícula nº. 3088, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º Fica designado a servidora **Christiane Gomes Machado Viana**, matrícula nº. 4151 para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 01/2014.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

RESOLUÇÃO N° 239, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Designar servidores para atuarem como fiscal e gestor de contrato administrativo e dá outras providências.

O **Secretário Municipal de Gestão e Planejamento**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 67, caput, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e, ainda, no art. 71, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº 219, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é realizar a designação de servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2014 oriundo do Processo nº. 2927/2014, entre o MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS através do FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORUMBÁ que tem como objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AO FUNPREV.

Art. 2º Fica designada o servidor **Hélvio de Barros Junqueira**, matrícula nº. 3088, para atuar como **fiscal**, sendo responsável técnico para fiscalizar e acompanhar os serviços do referido contrato.

Art. 3º Fica designado a servidora **Christiane Gomes Machado Viana**, matrícula 4151 para atuar como **gestora** do contrato, passando a ser responsável por gerenciá-lo administrativamente.

Art. 4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 5º - Estabelecer a vigência desta Resolução é até a extinção do Contrato Administrativo nº. 01/2014.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar da data da assinatura do referido contrato, revogando as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 08 de outubro de 2021.

EDUARDO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 018/QQ/2019
Processo nº 28.797/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, a desclassificação por não comparecimento e convocação dos próximos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, destinado a Contratação Temporária de Profissionais de Educação - Professores, nos termos e condições constantes neste Edital, para Entrega de Documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação:



PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO
01	ROSIANE SOBRINHO DA COSTA GARCIA	NÃO COMPARCEU

- DA CONVOCAÇÃO:

Ficam convocados para entrega de documentos, os candidatos abaixo relacionados, que deverão comparecer a Sede da Prefeitura de Corumbá / Recursos Humanos da Secretaria de Educação, no dia 22 de outubro de 2021, das 08h às 13h:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - 40h

Nº	NOME DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ANGELICA APARECIDA MEDEIROS VILALVA RONI		12
02	DENIZ ALVES TIBÚRCIO		13

DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO:

A lista de novos profissionais convocados, encontra-se no Anexo I deste Edital:
 - O(a) convocado(a), deverá apresentar original e cópia, quando couber, dos seguintes documento, sob pena de eliminação:
 a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
 b) Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de eleitor;
 d) Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
 e) Cadastramento no PIS/PASEP;
 f) Uma foto 3x4;
 g) Comprovante de residência;
 h) Certidão de nascimento ou casamento;
 i) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
 j) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo - Diploma de Licenciatura, sob pena de eliminação;
 k) Certificado militar, quando couber;
 l) Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
 m) Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
 n) Atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
 o) Declaração de bens;
 p) Declaração de acumulação de cargos.(formulário fornecido pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Corumbá)

DISPOSIÇÕES FINAIS

O candidato que não comparecer no prazo estipulado por este Edital, será considerado desclassificado, e para vaga remanescente, será convocado outro candidato, de acordo com a ordem de classificação.

Corumbá, 20 de outubro de 2021.

ROMY DE VASCONCELOS CANTO RUPP

Resp. pelo expediente da Egov
Port. "P" nº 170 de 09/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E SERVIÇOS PÚBLICOS.
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N° 13/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, com sede nesta cidade, na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, através de seu Secretario Municipal de Infraestrutura, e Serviços Públicos, NOTIFICA através do presente EDITAL, com base no que dispõe o artigo 02 da LEI Complementar 102/2007, Artigo 34 da Lei Complementar 004/91, e na Lei Municipal 1860/2005 o proprietário / responsável abaixo relacionado para comparecer à Coordenação de Fiscalização e Posturas, na Avenida General Rondon nº 985, (Centro) a fim de regularizar a situação inerente ao imóvel. **DESTE EDITAL**, sob pena de lavratura do **AUTO DE INFRAÇÃO**.

Nº DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETÁRIO	DATA DA EMISSÃO
7507	Ass. Profissional dos Odontol. De Corumbá, (ou) seu representante	20/10/2021
7508	Pamela Lorena de Araujo Vidal (ou) seu representante	20/10/2021

Corumbá, 20 de Outubro de 2021

Eliane Carmen Simões
Fiscal de Posturas Municipal
Matricula: 440

Acompanhe os atos oficiais do MUNICÍPIO DE CORUMBÁ



Diário Oficial de Corumbá DIOCORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO – 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 13.808/2020

PREGÃO Nº 50/.

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) Meses.

Nº	ITEM	REGISTRADO			CONSUMIDO		SALDO	
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA	QTDE	TOTAL	QTDE
1	CARGA DE GÁS GLP P13 – Liquefato de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 kilos, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca : SUPERGASBRAS.	UNID	500	95,54	47.770,00	125	R\$ 11.942,50	375
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES								

DATA:

28/6/2021

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO



[REDACTED]

2020

[REDACTED]

[REDACTED]

R\$ TOTAL

35.827,50

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO UTILIZAÇÃO ATA DE REGISTRO – 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 06/2020

PROCESO Nº 13.808/2020

PREGÃO Nº 50/

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) Meses.

EMPRESA: FARID A. H .M. MUSTAFÁ

Nº	ITEM	REGISTRADO				CONSUMIDO	SALDO
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA		
1	CARGA DE GÁS GLP P13 – Liquefato de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 kilos, botijão residencial comum , fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca : SUPERGASBRAS .	UNID	500	95,54	47.770,00	125	R\$ 11.942,50
VALOR TOTAL DOS ITENS RESTANTES							

DATA:

28/9/2021

GESTOR DO CONTRATO

FISCAL DO CONTRATO



[REDACTED]

2020

[REDACTED]

[REDACTED]

R\$ TOTAL

35.827,50

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ¹
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO – 3º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 13.808/2020

PREGÃO Nº 50/2020

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) Meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	CARGA DE GÁS GLP P13 - Liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 kilos, botijão residencial comum , fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca : SUPERGASBRAS .	UNID.	500	95,54	47.770,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS			47.770,00		

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 9 de 01/01/2021



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO ~ 4º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 06/2020

PROCESSO Nº 13.808/2020

PREGÃO Nº 50/2020

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo GLP P-45 e P-13), para atender a Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) Meses.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: FARID A. H. M. MUSTAFÁ

Nº	ITEM	REGISTRADO			
		UN.	QTDE ATA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	CARGA DE GÁS GLP P13 - Liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 kilos, botijão residencial comum , fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca : SUPERGASBRAS .	UNID.	500	95,54	47.770,00
VALOR TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS				47.770,00	


GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P", nº 9 de 01/01/2021



FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

RESOLUÇÃO N° 11 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 013/2019, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa S.H Informática LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 013/2019, designado anteriormente através da Resolução nº 04, de 03 de agosto de 2021, onde a servidora Jessyka Moralez dos Santos, matrícula nº 12321, será substituída pelo servidor Paulo Henrique de Arruda Farias, matrícula nº 12580.

Art. 2º - A presente designação não implicará remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº 013/2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 18 de outubro de 2021.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2021.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo II

Matrícula 10164

Portaria "P" nº 343 de 26 de maio de 2021

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

RESOLUÇÃO N° 12, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a substituição do Gestor do Contrato nº. 056/2017, firmado pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá e a Empresa Ahgora Sistema LTDA.

O Diretor-Presidente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a substituição do Gestor do contrato administrativo sob nº. 056/2017, designado anteriormente através da portaria nº 19 de 06 de outubro de 2020, onde a servidora Jessyka Moralez dos Santos, matrícula nº 12321, será substituída pela servidora Marcelle Caroline Paz das Neves, matrícula nº 12544.

Art. 2º - A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos.

Art. 3º - Estabelecer a vigência desta resolução até a extinção do Contrato Administrativo nº 056/2017.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 18/10/2021.

Corumbá-MS, 19 de outubro de 2021.

Sandro da Costa Asseff

Assessor Executivo II

Matrícula 10164

Portaria "P" nº 343 de 26 de maio de 2021.

Respondendo pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2020 - Originada do Processo Administrativo n.º 8575/2019 - Pregão Presencial n.º 106/2019- Objeto: O Município de Corumbá - MS, através da Fundação de Esportes de Corumbá, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os Preços registrados na referida Ata.

	Data: 16/10/2020															
	PROGRAMÁTICA: 33.84.27.812.0103.4170					VALOR R\$ 74.100,00										
DESDOBRAMENTO:																
33.90.30.39. 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica																
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD	VLR. UNIT. R\$	VLR. TOTAL R\$	Utilizado	Saldo									
1	SERVIÇO DE CRONOMETRAGEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA EMEVENTOS ESPORTIVO (CORRIDA DE RUA) - Incluindo: - Cronometragem de Largada/ponto de controle/Chegada com controle de chips de no mínimo 4 (quatro) metros, Cronômetro Digital dupla fase para o pódio de largada com 06 dígitos, Disponibilização de Chip de uso único descartável para o tênis, Número de peito com alfinetes para identificação de todos participantes, disponível para até 400 participantes conforme orientações do contratante; - Divulgação de Resultado Geral e por faixas etárias, apuração em condições normais, instantâneas, com listagem emitidas durante a prova, para os que já concluíram.	UNID	13	5.700,00	74.100,00	8	45.600,00	5								
								28.500,00								

Corumbá-MS, 15 de Outubro de 2021.

Assina: Luciano Silva de Oliveira

Diretor Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC

Portaria "P" Nº 370, de 2 de julho de 2021.



CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DELIBERAÇÃO 09/COMPED - 20 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a publicação do nome indicado e encaminhado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Conselheiro Suplente do COMPED e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/10/2021. Ata 107.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar a indicação do nome encaminhado pela Associação de Pais e amigos dos Excepcionais do Conselheiro Suplente:

Conselheiro Suplente: Calo Alberto Ambrósio Barbosa será substituído pela Selma Aquino de Almeida.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa
**Presidente do Conselho Municipal
 De Defesa dos Direitos
 da Pessoa com Deficiência**

DELIBERAÇÃO 010/COMPED - 20 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a publicação das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2021/2023, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2060/2008, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 20/10/2021. Ata 107.

Delibera:

Art. 1º - Publicizar as Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do município de Corumbá/MS, Biênio 2021/2023:

Comissão de Acompanhamento dos Benefícios Socioassistenciais:, Ruzymar Campos Echeverria, Renata Miceno Papa de Almeida, Jéssica de Aquino Dias, Nely Ramona da Costa Santos, Nadia Renata da Silva, Bruna de Oliveira Farias, Pedro Henrique Migueis.

Comissão de Legislação e Normas: Maria Estella Kerr de Souza, Marilza da Silva Pinheiro, Otavio Campos Cavallon, , Rosa Alessandra Rodrigues Correa, Mabel Mônaco Dib ,Selma Aquino de Almeida ,Ruzymar Campos Echeverria.

Comissão de Mobilização, articulação e políticas públicas: Luciana Ferreira Ambrósio Barbosa, Evanancy Soares de Alcanta, Renata Miceno Papa de Almeida, , Rosana Grillo, Nely Ramona da Costa Santos, Rosa Alessandra Rodrigues Correa, Mabel Mônaco Dib.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Rosa Alessandra Rodrigues Corrêa
**Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos
 da Pessoa com Deficiência**

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br.

Prefeitura Municipal de
 Corumbá